



**PORTARIA COREN-PI N.º 117, DE 08 DE MARÇO DE 2022**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** o ofício nº003/22 SMS de Barro Duro/PI;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação;

**Art. 1º** - Designar as Conselheiras **Dra. Deusa Helena de Albuquerque Machado – Coren-PI nº 264.042-ENF**, **Dra. Laurimary Caminha Veloso – Coren-PI nº 64203-ENF** e a profissional **Dra. Elisangela de Jesus Pereira – Coren-PI nº 490.784-ENF** para realizar capacitação aos Profissionais da saúde com o tema “Suporte de Vida e Urgência e Emergência”, no município de Barro Duro/PI, no dia 12/03/2022.

**Art. 2º** Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, as Profissionais designadas no art. 1º farão jus ao recebimento de 1 (um) Auxílio Representação.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 08 de março de 2022.

**Dr. Antonio Francisco Luz Neto**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI nº 313.978-ENF